



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

*Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação do Estágio Probatório do servidor Kléber Cordeiro Costa, Assistente em Administração, lotado no campus Picuí.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23167.000579/2012-55, e de acordo com as decisões tomadas na décima quarta reunião ordinária, de 25 de março de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório do servidor Kléber Cordeiro Costa, SIAPE 1736382, lotado no *campus* Picuí, efetivando-o no cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior